



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 1004/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Onde Lê-se:

Art. 1º. Tornar Público que a Servidora Bernardete Scopel, matrícula funcional nº 808-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, está readaptada para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretária de Administração, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2018.

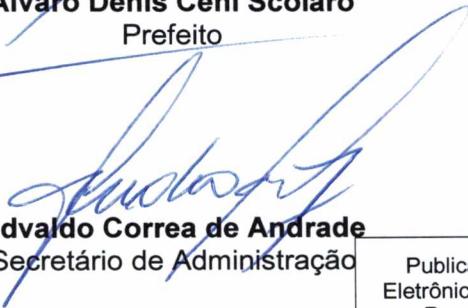
Leia-se:

Art. 1º. Tornar Público que a Servidora Bernardete Scopel, matrícula funcional nº 808-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, está readaptada para o cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1972 de 28/10/2019 Pg. 07